



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, nº 3 – Telefone: 0800 3554123 Ramal: 1014 – www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução: O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) é elaborado com fundamento no art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e tem por finalidade subsidiar o planejamento da contratação pública, por meio da análise da necessidade administrativa e da viabilidade da solução a ser adotada, em consonância com o interesse público.

Trata-se de etapa inicial do processo de contratação, destinada a orientar a tomada de decisão da Administração, assegurando que a futura contratação seja fundamentada em critérios técnicos, econômicos e de eficiência, observados os princípios da legalidade, da economicidade e da competitividade.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura possui a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projeto para Prestação de Serviços de Manutenção de rede de gás encanada no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Francisca Ribeiro – Dona Chica.

A presente justificativa tem como finalidade fundamentar a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva da rede de gás encanada no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Francisca Ribeiro – Dona Chica.

Considerando que o sistema de gás encanado é um componente essencial para o funcionamento adequado da unidade, especialmente no preparo da alimentação escolar, torna-se indispensável garantir que a instalação esteja em pleno estado de conservação, segurança e funcionamento. A manutenção periódica contribui para a prevenção de vazamentos, riscos de acidentes, falhas técnicas e possíveis danos à integridade física de alunos, servidores e demais usuários da instituição.

Destaca-se que a rede de gás é uma estrutura que exige conhecimentos técnicos específicos, sendo necessária a atuação de profissionais habilitados e empresa devidamente qualificada, em conformidade com as normas técnicas vigentes e com as exigências de segurança aplicáveis. A contratação especializada assegura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, nº 3 – Telefone: 0800 3554123 Ramal: 1014 – www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

que os serviços sejam executados com responsabilidade, qualidade e dentro dos padrões legais estabelecidos. Vale ainda salientar que, não dispomos em nossa municipalidade de profissionais capacitados a realizar tais serviços, sendo indispensável a contratação de mão de obra terceirizada para tal execução.

Além disso, a manutenção reduz riscos futuros, evita interrupções no funcionamento da unidade escolar e contribui para a economicidade dos recursos públicos, ao prevenir danos maiores que poderiam gerar custos mais elevados com reparos emergenciais.

Justifica-se ainda a escolha de realização deste processo de Dispensa de Licitação em razão da falta de tempo hábil para realização de novo processo licitatório, principalmente em razão da urgência da realização destes serviços, bem como levando em consideração que serão necessários dois certames para a resolução integral dos serviços, visto que inicialmente precisa-se de um processo para identificação do problema, e outro, posteriormente para a execução de sua solução.

Diante do exposto, justifica-se a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção da rede de gás encanada, visando garantir segurança, eficiência e continuidade das atividades desenvolvidas no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Francisca Ribeiro – Dona Chica.

2. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A presente contratação não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do exercício de 2026, visto que o mesmo ainda se encontra em fase de elaboração, bem como em razão de tais serviços não terem sido previstos inicialmente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada para a elaboração de levantamento técnico, laudo técnico, projeto técnico de GLP, memorial descritivo e orçamento estimativo referentes à manutenção da rede de gás encanada do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Francisca Ribeiro – Dona Chica deverá atender aos seguintes requisitos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, nº 3 – Telefone: 0800 3554123 Ramal: 1014 – www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

mínimos de qualidade e desempenho, observadas as necessidades da Administração Pública e os princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência:

- A empresa deverá possuir registro regular junto ao CREA ou CAU, conforme a natureza dos serviços executados, bem como responsável técnico legalmente habilitado para emissão das respectivas ARTs/RRTs dos serviços contratados.
- Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas vigentes aplicáveis às instalações de gás combustível, especialmente as normas da ABNT relacionadas a sistemas de GLP, segurança em instalações prediais e elaboração de projetos técnicos.
- O levantamento técnico deverá contemplar inspeção detalhada das instalações existentes, identificação de irregularidades, riscos, não conformidades e condições operacionais da rede de gás encanada.
- O laudo técnico deverá apresentar diagnóstico claro e conclusivo sobre o estado da instalação, contendo recomendações técnicas necessárias para adequação, manutenção ou substituição de componentes, quando aplicável.
- O projeto técnico de GLP deverá conter todas as informações, especificações, dimensionamentos, detalhamentos e elementos gráficos necessários para futura execução dos serviços corretivos, em conformidade com as exigências dos órgãos competentes e normas técnicas aplicáveis.
- O memorial descritivo deverá apresentar descrição clara dos serviços e materiais necessários para a futura execução da manutenção corretiva da rede de gás.
- O orçamento estimativo deverá conter quantitativos, especificações e valores compatíveis com os serviços previstos, observando parâmetros de mercado.
- Todos os documentos técnicos deverão ser entregues devidamente assinados pelo responsável técnico e acompanhados das respectivas ARTs/RRTs quitadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, nº 3 – Telefone: 0800 3554123 Ramal: 1014 – www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- A contratada deverá prestar esclarecimentos e suporte técnico à Administração durante a análise e utilização dos documentos produzidos, sem ônus adicional, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias após a entrega final.
- Os serviços deverão ser executados com observância às normas de segurança do trabalho e prevenção de acidentes, garantindo a integridade das instalações e das pessoas envolvidas.
- Os produtos entregues deverão apresentar qualidade técnica compatível com a finalidade pretendida, permitindo subsidiar futura contratação para execução da manutenção corretiva da rede de gás encanada.
- Não serão exigidas certificações ou qualificações excessivas que restrinjam indevidamente a competitividade, devendo a contratação limitar-se aos requisitos estritamente necessários para garantir a adequada execução dos serviços técnicos especializados.

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

O quantitativo estimado para a presente contratação foi definido com base na necessidade de realização dos serviços técnicos especializados indispensáveis para diagnóstico, elaboração de projeto e futura adequação da rede de gás encanada do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Francisca Ribeiro – Dona Chica.

Considerando a complexidade e a especificidade técnica do sistema de GLP existente na unidade, estimou-se a contratação dos serviços necessários para levantamento técnico, emissão de laudo técnico, elaboração de projeto técnico de GLP, memorial descritivo e orçamento estimativo, todos acompanhados das respectivas ARTs, de modo a garantir condições adequadas para futura execução dos serviços corretivos da rede de gás.

Os quantitativos previstos correspondem à totalidade das etapas técnicas necessárias para identificação das irregularidades existentes, definição das soluções adequadas e atendimento às normas de segurança e regulamentações técnicas aplicáveis.

Dessa forma, estabeleceu-se a seguinte estimativa:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, nº 3 – Telefone: 0800 3554123 Ramal: 1014 – www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item	Descrição Resumida da Solução	Unidade	Quantidade
01	Levantamento técnico com ART	Serviço	01
02	Laudo técnico com ART	Serviço	01
03	Projeto técnico de GLP com ART	Serviço	01
04	Memorial descritivo	Serviço	01
05	Orçamento estimativo	Serviço	01

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado para a presente contratação teve por objetivo identificar a solução mais adequada para atendimento da demanda administrativa relacionada à necessidade de diagnóstico técnico e elaboração de projeto para manutenção da rede de gás encanada do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Francisca Ribeiro – Dona Chica.

Inicialmente, analisou-se a possibilidade de execução direta pela Administração Municipal, mediante utilização de equipe própria. Contudo, verificou-se que o Município não dispõe de profissionais tecnicamente habilitados e especializados para realização de levantamento técnico, emissão de laudo técnico, elaboração de projeto de GLP e demais documentos técnicos necessários, especialmente considerando a necessidade de emissão de ART e observância às normas técnicas aplicáveis.

Diante disso, constatou-se que a contratação de empresa especializada representa a solução mais adequada para atendimento das necessidades da Administração, garantindo a realização dos serviços por profissionais qualificados, com responsabilidade técnica, segurança e conformidade com as exigências legais e normativas vigentes.

Verificou-se ainda que os serviços de levantamento técnico, laudo técnico, elaboração de projeto de GLP, memorial descritivo e orçamento estimativo possuem integração técnica e operacional, sendo complementares entre si, razão pela qual sua contratação conjunta mostra-se mais eficiente e economicamente vantajosa para a Administração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, nº 3 – Telefone: 0800 3554123 Ramal: 1014 – www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A contratação permitirá a adequada identificação das irregularidades e problemas existentes na rede de gás encanada, bem como fornecerá os elementos técnicos necessários para futura contratação dos serviços corretivos, contribuindo para a segurança da unidade escolar, continuidade das atividades desenvolvidas e prevenção de riscos e acidentes.

Assim, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos relacionados à rede de gás encanada do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Francisca Ribeiro – Dona Chica mostra-se a solução mais adequada sob os aspectos técnicos, operacionais e econômicos, atendendo satisfatoriamente ao interesse público envolvido.

6. ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa de valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada mediante consulta a contratações similares promovidas por outros entes públicos, utilizando-se informações disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme mapa de preços anexo ao processo.

Para definição dos valores estimados, foram consideradas, no mínimo 03 (três) referências de preços para cada item, adotando-se o menor dos valores obtidos como parâmetro para estimativa da contratação.

A pesquisa observou os critérios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 112/2023, buscando assegurar compatibilidade com os preços praticados no mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos relacionados à rede de gás encanada do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Francisca Ribeiro – Dona Chica, contemplando a realização de levantamento técnico, emissão de laudo técnico, elaboração de projeto técnico de GLP, memorial descritivo e orçamento estimativo, todos acompanhados das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, nº 3 – Telefone: 0800 3554123 Ramal: 1014 – www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A contratação tem por finalidade possibilitar a adequada identificação das condições atuais da rede de gás encanada da unidade escolar, bem como subsidiar futura contratação dos serviços corretivos necessários para garantir segurança, funcionamento adequado e conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

A solução abrangerá os seguintes serviços técnicos:

- levantamento técnico das instalações existentes;
- elaboração de laudo técnico com diagnóstico das condições da rede de gás;
- elaboração de projeto técnico de GLP;
- elaboração de memorial descritivo;
- elaboração de orçamento estimativo para futura execução dos serviços corretivos;
- emissão das respectivas ARTs dos serviços executados.

A solução contempla ainda todos os serviços acessórios indispensáveis à adequada execução do objeto, incluindo visitas técnicas, inspeções das instalações, medições, levantamentos necessários, análises técnicas, elaboração de documentos e suporte técnico necessário para esclarecimentos à Administração Municipal.

Os serviços deverão ser executados por profissionais legalmente habilitados, observando rigorosamente as normas técnicas vigentes aplicáveis às instalações de GLP e segurança em sistemas de gás encanado, garantindo qualidade técnica, confiabilidade das informações apresentadas e segurança das futuras intervenções a serem realizadas.

A futura contratada deverá apresentar as respectivas ARTs dos serviços técnicos executados, responsabilizando-se tecnicamente pelos documentos emitidos e pelas informações constantes nos projetos, laudos e demais peças técnicas elaboradas.

Os documentos produzidos deverão conter informações suficientes e adequadas para subsidiar futura contratação destinada à execução dos serviços de manutenção corretiva da rede de gás encanada da unidade escolar, garantindo atendimento às exigências de segurança, funcionalidade e interesse público.

Considerando a natureza comum dos serviços e o valor estimado da contratação, a seleção da proposta mais vantajosa ocorrerá por meio de Dispensa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, nº 3 – Telefone: 0800 3554123 Ramal: 1014 – www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Eletrônica de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da competitividade, economicidade e eficiência administrativa.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Regra geral, as contratações públicas devem observar o parcelamento do objeto, visando ampliar a competitividade e possibilitar a participação de maior número de fornecedores, em observância aos princípios da vantajosidade e da competitividade.

No presente caso, a presente contratação não comporta parcelamento do objeto, tendo em vista que os serviços previstos possuem natureza técnica integrada, complementar e interdependente, sendo todos necessários para a adequada identificação das condições da rede de gás encanada e para a elaboração da solução técnica destinada à futura manutenção corretiva da unidade escolar.

Os serviços de levantamento técnico, laudo técnico, projeto técnico de GLP, memorial descritivo e orçamento estimativo estão diretamente interligados, uma vez que as informações obtidas em cada etapa subsidiam e influenciam a elaboração das etapas subsequentes. Dessa forma, a execução por empresas distintas poderia comprometer a uniformidade das informações técnicas, gerar incompatibilidades entre documentos, divergências de responsabilidade técnica e dificuldades na compatibilização dos elementos produzidos.

Além disso, a centralização da execução em uma única empresa proporciona maior eficiência operacional, padronização técnica, melhor gerenciamento das informações levantadas e maior agilidade na execução dos serviços, especialmente diante da urgência da demanda e da necessidade de obtenção de diagnóstico técnico completo e confiável.

O não parcelamento também visa assegurar a perfeita execução do objeto, garantindo que todos os documentos técnicos sejam elaborados de forma integrada, coerente e compatível entre si, sob responsabilidade de um único responsável técnico, com emissão das respectivas ARTs.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, nº 3 – Telefone: 0800 3554123 Ramal: 1014 – www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ademais, o parcelamento da contratação poderia acarretar aumento dos custos administrativos, dificuldades na fiscalização contratual, conflitos de responsabilidade entre eventuais contratadas e risco de prejuízo à qualidade técnica da solução pretendida.

Dessa forma, conclui-se que a contratação em lote único mostra-se técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, segurança e interesse público.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

A contratação pretendida tem como objetivo assegurar condições adequadas para realização de diagnóstico técnico e elaboração de solução especializada destinada à manutenção da rede de gás encanada do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Francisca Ribeiro – Dona Chica, garantindo segurança, conformidade técnica e adequado funcionamento das instalações.

Espera-se, com a contratação dos serviços de levantamento técnico, laudo técnico, projeto técnico de GLP, memorial descritivo e orçamento estimativo, obter diagnóstico preciso das condições atuais da rede de gás encanada, bem como os elementos técnicos necessários para futura execução dos serviços corretivos e adequações eventualmente necessárias.

A solução adotada busca garantir maior segurança às instalações da unidade escolar, reduzindo riscos relacionados a vazamentos, falhas operacionais, acidentes e demais problemas decorrentes de irregularidades na rede de gás, especialmente considerando a utilização do sistema no preparo da alimentação escolar.

Adicionalmente, a contratação contribuirá para a continuidade adequada das atividades desenvolvidas na unidade escolar, proporcionando melhores condições de funcionamento, segurança para alunos, servidores e usuários, além de assegurar atendimento às normas técnicas e exigências legais aplicáveis às instalações de GLP.

Busca-se ainda assegurar maior eficiência administrativa e adequada instrução de futura contratação destinada à execução dos serviços corretivos, mediante elaboração de documentação técnica completa e confiável, garantindo atendimento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, nº 3 – Telefone: 0800 3554123 Ramal: 1014 – www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ao interesse público com observância aos princípios da economicidade, eficiência, segurança e planejamento administrativo.

10. DAS PROVIDENCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Para assegurar a adequada execução da contratação e a correta elaboração dos documentos técnicos referentes à rede de gás encanada do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Francisca Ribeiro – Dona Chica, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura adotará previamente as providências administrativas e operacionais necessárias ao acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura realizará a disponibilização de acesso às instalações da unidade escolar para realização das visitas técnicas, inspeções, medições e demais levantamentos necessários à execução dos serviços contratados, garantindo condições adequadas para atuação da empresa contratada e de seus responsáveis técnicos.

A Administração também promoverá a designação formal dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação, os quais acompanharão a execução dos serviços, verificando o cumprimento das especificações técnicas, prazos estabelecidos, regularidade dos documentos emitidos e atendimento às normas técnicas aplicáveis.

Os fiscais designados deverão possuir conhecimento compatível com o objeto contratado, especialmente quanto à análise da documentação técnica apresentada, verificação das ARTs emitidas e acompanhamento das atividades relacionadas ao levantamento técnico, laudo técnico e elaboração do projeto de GLP.

Além disso, caberá à Secretaria Municipal de Educação e Cultura realizar o alinhamento operacional junto à direção da unidade escolar e aos setores envolvidos, organizando horários para acesso às dependências do CMEI, disponibilização de informações necessárias e demais medidas administrativas indispensáveis para adequada execução contratual.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, nº 3 – Telefone: 0800 3554123 Ramal: 1014 – www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação não possui nenhuma contratação correlata ou interdependente à este processo.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação envolve a realização de serviços técnicos especializados relacionados à rede de gás encanada do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Francisca Ribeiro – Dona Chica, compreendendo atividades de inspeção, levantamento técnico, elaboração de laudo e desenvolvimento de projeto técnico de GLP.

Embora os serviços possuam natureza predominantemente técnica e intelectual, poderão ocorrer impactos pontuais decorrentes das visitas técnicas, deslocamento de profissionais, utilização de equipamentos de medição e eventual geração de resíduos provenientes de inspeções ou verificações necessárias nas instalações existentes.

Diante disso, a futura contratada deverá adotar medidas adequadas de organização e destinação ambientalmente correta de eventuais resíduos gerados durante a execução dos serviços, observando as normas ambientais e de segurança aplicáveis, evitando qualquer descarte irregular de materiais.

Os serviços deverão ser executados de forma a minimizar impactos ao funcionamento da unidade escolar, garantindo segurança nas inspeções realizadas e evitando danos às instalações existentes.

Além disso, a contratada deverá utilizar equipamentos em adequadas condições de funcionamento e conservação, observando práticas que reduzam riscos de acidentes, vazamentos ou demais situações que possam comprometer a segurança do ambiente escolar.

A elaboração do projeto técnico e do laudo deverá observar as normas técnicas vigentes aplicáveis às instalações de GLP, contribuindo para futura adequação segura e eficiente da rede de gás encanada, promovendo maior segurança operacional e prevenção de riscos ambientais e acidentes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, nº 3 – Telefone: 0800 3554123 Ramal: 1014 – www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Dessa forma, busca-se assegurar que a execução contratual ocorra em conformidade com os princípios da responsabilidade ambiental, segurança e desenvolvimento sustentável, minimizando impactos negativos decorrentes da execução dos serviços técnicos contratados.

13. CONCLUSÃO

Diante das informações levantadas e dos elementos técnicos analisados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida se mostra tecnicamente viável, operacionalmente adequada e economicamente compatível com as necessidades da Administração Municipal.

Verificou-se que a solução proposta atende satisfatoriamente à demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, garantindo a realização dos serviços técnicos necessários para diagnóstico, elaboração de projeto e futura adequação da rede de gás encanada do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Francisca Ribeiro – Dona Chica.

A contratação de empresa especializada para execução dos serviços de levantamento técnico, laudo técnico, projeto técnico de GLP, memorial descritivo e orçamento estimativo mostra-se a alternativa mais adequada sob os aspectos técnicos, operacionais e administrativos, considerando a inexistência de profissionais habilitados no quadro do Município para realização dos serviços, a necessidade de emissão de ART e a observância das normas técnicas aplicáveis às instalações de gás encanado.

A solução proposta permitirá a adequada identificação das condições atuais da rede de gás, fornecendo elementos técnicos indispensáveis para futura execução dos serviços corretivos, contribuindo para a segurança da unidade escolar, prevenção de acidentes e continuidade adequada das atividades desenvolvidas no local.

Além disso, a contratação assegura maior confiabilidade técnica dos documentos produzidos, responsabilidade técnica pelos serviços executados e melhor planejamento administrativo para futura contratação da manutenção corretiva necessária.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

ESTADO DO PARANÁ

Av. Paraná, nº 3 – Telefone: 0800 3554123 Ramal: 1014 – www.candidodeabreu.pr.gov.br – 84470.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Também se verificou viabilidade competitiva de mercado para realização da contratação por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, observados os princípios da economicidade, eficiência e planejamento administrativo.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida atende ao interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade, segurança e adequada prestação dos serviços públicos.

Cândido de Abreu, 22 de maio de 2026.

